

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.494, de 24 de agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE CZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MI-
LHÕES DE CRUZADOS), E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei nº 1.906, de 19 de novembro de 1985 lhe confere, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento vigente,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), para suplementação da seguinte verba:-

	<u>08 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	08.08 - DEPTO. CULTURA ESP. E TURISMO	
4110-08.46.2241.06 -	Obras e Instalações.....	<u>CZ\$ 3.000.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>CZ\$ 3.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item II do § 1º - do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de agosto de 1.987.

[Handwritten Signature]
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

[Handwritten Signature]
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-